

EXTRATO DO TA Nº 052/2026 – CASA ESMERALDA LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 082/2025 com **CASA ESMERALDA LTDA (Processo SEI nº 202500058003957)**.

OBJETO: Aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Segunda - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO**, bem como **Cláusula Quinta - DO VALOR DO CONTRATO**, visando o acréscimo de aproximadamente 0,4982% sob o valor total do contrato, referente a 60 (sessenta) quantidades de camisetas básicas (Apoio Logístico Arraiá do Bem 2026), referente ao item 20, contido na Cláusula Segunda do CF nº 082/2025, representando incremento financeiro de R\$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais), passando o valor total do contrato mais 1º e 2º Aditivo de R\$ 276.938,50 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), para R\$ 278.173,50 (duzentos e setenta e oito mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), mantendo as mesmas condições do contrato vigente, conforme aceite da empresa Contratada (90373853), considerando o Despacho nº 126/2026/OVG/GCEV (90370024), o Gestor do contrato justificou a pretensão exposta, ressaltando que o acréscimo se faz necessário, e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira, através do Despacho nº 876/2026/OVG/DIAF (90546733).

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo De Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

Fernando Rezende Ganim – Empresa Contratada